

# Educação e precariedade: ambição na proposição de políticas públicas educacionais como estratégia para a construção de futuros democráticos

**Education and precariousness: Ambitious proposal for educational public policies as a strategy for building democratic futures**

**Educación y precariedad: ambición en la propuesta de políticas públicas educativas como estrategia para la construcción de futuros democráticos**

Marcele Frossard\* 

## RESUMO

O artigo discute o descompasso entre as diretrizes constitucionais da educação brasileira e o contexto atual, marcado por crises democráticas, políticas de austeridade e precarização. A partir da análise do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e do processo de formulação do novo PNE (2024-2034), analiso a política econômica vigente em diálogo com a crítica sociológica contemporânea, tomando como referência as noções de precariedade no contexto do realismo capitalista, no sentido dado por Mark Fisher. Ao mobilizar uma articulação do debate sobre a precariedade e responsabilidade política, o texto propõe a necessidade de uma reflexão sobre um novo vocabulário político que permita enfrentar os desafios contemporâneos e reafirmar a educação como direito e pilar da democracia. Como objetivo, a discussão argumenta o rendimento das teorias sociológicas na construção de futuros possíveis, bem como no enfrentamento da precariedade imposta pelas políticas de austeridade econômica.

**Palavras-chave:** educação, precariedade, democracia, políticas públicas.

\* Campanha Nacional pelo Direito à Educação, São Paulo, SP, Brasil.

Doutora em Ciências Sociais pela UERJ (2020), pesquisadora vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito à Educação, Economia e Políticas Educacionais (DEEP-USP), ao Grupo de Pesquisa Ciências Sociais e Educação (GPCSE-UERJ) e ao Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) e coordenadora de programa e políticas da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

## ABSTRACT

This article discusses the disconnect between the constitutional guidelines for Brazilian education and the current context, marked by democratic crises, austerity policies, and precarious employment. Based on an analysis of the 2014-2024 National Education Plan (PNE) and the process of formulating the new PNE (2024-2034), I analyze current economic policy in dialogue with contemporary sociological criticism, taking as a reference the notions of precariousness in the context of capitalist realism, as defined by Mark Fisher. By mobilizing an articulation of the debate on precariousness and political responsibility, the text proposes the need for reflection on a new political vocabulary that allows us to confront contemporary challenges and reaffirm education as a right and a pillar of democracy. The discussion aims to argue for the effectiveness of sociological theories in constructing possible futures, as well as in confronting the precariousness imposed by economic austerity policies.

**Keywords:** education, precariousness, democracy, public policies.

## RESUMEN

Este artículo analiza la disonancia entre las directrices constitucionales de la educación brasileña y el contexto actual, marcado por crisis democráticas, políticas de austeridad y precariedad. A partir del análisis del Plan Nacional de Educación (PNE) 2014-2024 y el proceso de formulación del nuevo PNE (2024-2034), analizo la política económica actual en diálogo con la crítica sociológica contemporánea, tomando como referencia las nociones de precariedad en el contexto del realismo capitalista, en el sentido de Mark Fisher. Al promover la articulación del debate sobre la precariedad y la responsabilidad política, el texto propone la necesidad de reflexionar sobre un nuevo vocabulario político que nos permita afrontar los desafíos contemporáneos y reafirmar la educación como un derecho y un pilar de la democracia. Como objetivo, la discusión defiende la utilidad de las teorías sociológicas para construir futuros posibles, así como para afrontar la precariedad impuesta por las políticas de austeridad económica.

**Palabras clave:** educación, precariedad, democracia, políticas públicas.

## Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar as estratégias políticas dos representantes da sociedade civil, movimentos de educação e sindicatos na disputa sobre a definição de políticas públicas educacionais, especificamente sobre o novo Plano Nacional de Educação (PNE), documento que estabelece metas e estratégias para as políticas educacionais no Brasil no prazo de dez anos. Como política pactuada que projeta o futuro através da educação, busco mapear uma série de entraves à sua implementação, assim como as relações dessas dificuldades com os processos de vulnerabilização, enquanto tendência inelutável dos fluxos insustentáveis de consumo, expansão e exploração (Fisher, 2020; Fraser, 2024). Para isso, proponho uma reflexão sobre o conceito de precariedade (Butler, 2019) e seus desdobramentos, relacionando-o com a necessidade de imaginar futuros possíveis frente ao que Mark Fisher (2020) denominou de realismo capitalista.

Ao acompanhar a aprovação, analisar os diagnósticos e o debate sobre a implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, nota-se que dentre os principais fatores que justificam as falhas no cumprimento das metas estão a carência de controle social,<sup>1</sup> pouca articulação federal-estadual-municipal, problemas metodológicos,<sup>2</sup> como identificado no relatório do 4º ciclo publicado pelo Inep (Inep, 2022, 2024) e o financiamento (Amaral, Assis & Rolindo, 2024). No que se refere ao contexto político e social desse período, episódios como o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em 2016, e a sequência dos governos de Michel Temer (2016-2018) e de Jair Bolsonaro (2019-2022) significaram o questionamento das políticas sociais, como o próprio PNE (Saviani, 2020). Somado a isto, há o impacto da pandemia (Sarmento, Ferreira & Arossi, 2024; Alves *et al.*, 2020) e a adoção da austeridade econômica como diretriz para a política fiscal (Rossi *et al.*, 2019; Martins, Deitos & Reis, 2024), formalizada na Emenda Constitucional n. 95 de 2016.

<sup>1</sup> Os instrumentos de controle social foram estruturados para garantir acompanhamento, avaliação e transparência do cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

<sup>2</sup> Dentre os problemas metodológicos estão o atraso na realização do Censo; isto afetou a disponibilidade e confiabilidade de alguns indicadores, especialmente os relacionados à educação especial (Meta 4). Houve lacunas temporais e metodológicas nos dados. O relatório mais recente, o do 5º ciclo, também publicado pelo Inep (2024), indica aspectos semelhantes para o descumprimento do PNE.

Atualmente está em debate, como tema da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024 e do Projeto de Lei 2.614 de 2024, a aprovação de um novo Plano Nacional de Educação (PNE), findada a vigência do anterior em 2024. E, apesar dos desafios de implementação do PNE 2014-2024, a proposta endereçada pela sociedade civil no documento final da Conae 2024 afirma a necessidade de “pactuar metas ambiciosas” (FNE, 2024, p. 11) e de aproveitar a conjuntura política atual para a “retomada do Estado Democrático e de Direito, para a construção de políticas públicas de Estado direcionadas à garantia dos direitos sociais, a exemplo da educação” (p. 15).

Embora o documento reconheça a complexidade do atual contexto, que considera “politicamente polarizado e com tecido social esgarçado e sensível” (FNE, 2024, p. 16), mantém a perspectiva de aprovação de uma política coerente com os preceitos legais e com os anseios da sociedade civil na garantia de uma educação pública e universal. O desafio é assegurar financiamento adequado, visto que esta é uma meta fundamental para implementação do PNE (Martins, Deitos & Reis, 2024). No atual momento, mesmo sob a gestão de um governo que se elegeu com bandeiras progressistas, a política econômica<sup>3</sup> mantém a diretriz da austeridade e dos cortes de orçamento das políticas sociais, formalizado na política do Arcabouço Fiscal, aprovada como Lei Complementar n. 200 de 2023.

Diante desse cenário, a pergunta que proponho é: existe um descompasso entre demandas sociais versus políticas pautadas pela austeridade ou a mudança de cenário no contexto neoliberal – incluindo a emergência da onda conservadora em escala global e a estagnação econômica do Brasil recente – impõe um jogo de atribuição de incumbência entre sociedade civil e Estado, na qual a responsabilidade política assume a forma de uma disputa entre as retóricas do “cuidar da educação” versus “cuidar da economia”?

De outra perspectiva, a ambição proposta no documento final da Conferência Nacional de Educação de 2024 pode ser lida como uma estratégia política, uma espécie de barganha, em que se pede muito para ganhar o que se espera, ou seja, reforçar a necessidade de realização do

---

<sup>3</sup> Recentemente, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad tem se posicionado em defesa do arcabouço fiscal, plano de governo que estabelece limites para os gastos como forma de recuperar o equilíbrio das contas públicas. Ver: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/02/24/declaracao-haddad-evento-sp.ghtml>

projeto de nação especificado na Constituição de 1988, orientado pela garantia de um projeto de educação democrática. Em qual fronteira essa relação específica com as expectativas de futuro para a educação, cuja orientação tende a desconsiderar ou negligenciar o debate sobre os limites dos gastos públicos e mesmo as crises econômicas, se aproxima da divagação? Em claras palavras: as propostas para a educação do novo PNE são irrealistas, quando confrontadas ao capitalismo realista? E a próxima questão a ser endereçada é: é possível imaginar futuros democráticos em um contexto de austeridade econômica?

Para responder essas questões, proponho uma análise a partir do diagnóstico de implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e do debate em andamento sobre o novo PNE 2024-2034. O objetivo é compreender se a proposta da sociedade civil pode ser lida como (irreal) descompasso ou como (real) estratégia política para a construção de futuros democráticos no contexto dessa densa camada narrativa que defende o capitalismo realista de Fisher, isto é, como único sistema inescapável, motor ideológico e ético de orientação da cultura e da política. Para isto, proponho a análise de conceitos como precariedade, conforme desenvolvido por Judith Butler, e de realismo capitalista, de acordo com a proposta de Mark Fisher. Através desses autores e de outros com os quais suas obras dialogam acredito ser possível identificar a necessidade de utilizar um novo vocabulário semântico que justifique essa ambição desconectando-a da ideia de ilusão ou descompasso.

O artigo está dividido em quatro partes: a primeira é uma apresentação dos materiais e dos métodos, incluindo o contexto político atual, a relação com a temporalidade e a metodologia. A segunda descreve a elaboração do novo PNE a partir da Conae 2024 e sua relação com a política fiscal. Em seguida, procuro levantar o debate teórico sobre o conceito de precariedade, no sentido dado por Butler a partir de Freud, relacionando-o com a ideia de cinismo e responsabilidade. Por fim, apresento uma necessidade de pensar a possibilidade de vocabulário semântico capaz de ir além do dualismo *real-irreal* para enquadrar as disputas presentes no campo da educação hoje como estratégia de superação da precariedade através do desenho de políticas públicas educacionais.

## Materiais e métodos: que futuro é possível?

Desde 2013 acompanho o desenvolvimento e implementação de grandes políticas públicas de educação no Brasil como pesquisadora e profissional do terceiro setor. Dentre elas, destaco o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Fundeb e mais recentemente o debate sobre educação domiciliar (*homeschooling*) e o Sistema Nacional de Educação. A aprovação do PNE 2014-2024 publicizou a presença de grupos considerados conservadores, como a participação do Movimento Escola Sem Partido, que pressionou para que essas políticas assumissem um teor de neutralidade (Frigotto, 2017). A participação de setores privados e filantrópicos no debate sobre políticas educacionais (Frossard, 2015) também foi determinante.

Após a eleição de Jair Bolsonaro, a influência desses participantes se intensificou, alcançando, por exemplo, a educação domiciliar à prioridade do governo naquele momento. De acordo com Christian Lynch e Paulo Cassimiro (2022), o governo de Bolsonaro pode ser classificado como populismo reacionário, que resulta de uma conjunção de fatores, dentre eles a insatisfação popular com o sistema político. Ao mesmo tempo, sustenta-se no caráter extra-humano da ordem social, fundamentando-se no divino, na natureza, na biologia e no mercado, buscando um retorno ao passado mítico do “bom” governo militar.

Por outro lado, a eleição de Lula também aciona o passado, mobilizando um campo semântico distinto, que propõe a (re)construção através da (re)tomada de um projeto de país. Ambos os projetos, de Bolsonaro e de Lula, acionam o passado para apresentar futuros possíveis em seus programas e governo (Oliveira & Frossard, 2023), o que revela uma dinâmica de proposição de futuros políticos fundados em uma linguagem do passado.

Atualmente, a discussão sobre o novo Plano Nacional de Educação ocupou o centro do debate público no sentido de mobilizar atores para participar a fim de assegurar que essas políticas sejam aprovadas coerentemente com uma educação que fortaleça a democracia, garantindo o direito a uma educação pública de qualidade, projetada a um imaginário de “futuro melhor”.

Ainda no registro do descompasso entre as demandas e a implementação de políticas públicas, proponho a necessidade de analisar a relação dessas disputas na educação e o impacto nos modos de gestão da vida em relação

às expectativas de futuro. Nesse sentido, trata-se de analisar não apenas as tensões no debate em educação, mas também como esse debate está vinculado a uma postura ética ligada à alteridade, isto é, como as vidas de jovens se tornam precarizadas no bojo da tecnicidade de uma política econômica voltada ao cumprimento dos imperativos de austeridade. Assim, entender como esse debate estabelece relação com a vulnerabilização dos futuros jovens é uma dimensão fundamental dessa discussão.

Não por acaso, análises como a de Przeworski (2020) sobre “crises da democracia” buscam compreender a relação entre continuidade das desigualdades, avanço do conservadorismo, neoliberalismo e forma de governo. Paralelamente, outras são recuperadas, como a de Hanna Arendt sobre “a crise na educação”, capítulo de sua obra *Entre o passado e o futuro* (2011) que trata da relação entre sistemas políticos e modelos de educação. Nesse sentido, a educação, enquanto propósito político, tem como objetivo negociar formas de moldar a realidade e o futuro. Compreender a democracia contemporânea é uma forma de estabelecer que futuro queremos e que educação é necessária para alcançá-lo.

Autores como Fisher (2020), Fraser (2024), Butler (2019) e Mouffe (2015) se dedicaram a compreender o que torna o atual contexto do capitalismo diferente de outros momentos também caóticos ou de crise. Para Fischer, o capitalismo não atua apenas como sistema econômico ou político, mas opera dentro de sistemas de crenças e hierarquias de valores; é cultural em seus modos de pensar e sentir e ético na condução da ação humana. O capitalismo realista é essa concepção não apenas dominante na sociedade, mas incontornável nas ideias e avassaladora nas práticas. Assim, o capitalismo se faz único sistema concebível, uma vez que não há alternativa imaginável fora dele.

Essa “atmosfera” habita não apenas a arte, os sistemas jurídicos e a esfera religiosa, mas ocupa o centro do debate em políticas educacionais, de tal modo que qualquer projeto voltado para um planejamento precisa invariavelmente abordar a métrica do controle de gastos, do equilíbrio das contas públicas, e da atuação de grupos de interesse, especialmente, a entrada do capital privado no debate sobre educação. Em síntese, mesmo o menor dos passos dados em políticas educacionais é legislado pela linguagem do controle das contas como fundamento para a execução de políticas econômicas em âmbito nacional – o Ministério da Fazenda é um bom exemplo disso.

Diante desse arranjo, a ideia de pensar políticas para a educação fica subordinada a esse capitalismo realista apontado por Fischer. Tal impasse revela um descompasso entre o rumo dos gestores das políticas educacionais ao longo da última década, de um lado, e atores representantes da sociedade civil e partícipes de documentos pactuados como o PNE, do outro lado. Como um canto desarmônico, as vozes ecoam em direções opostas, uma dentro da lógica do controle de contas e políticas de austeridade, outra a desejar um modelo de escola pública de qualidade e democrática.

A metodologia utilizada neste trabalho é a de revisão bibliográfica sobre os temas supracitados, assim como o exame de documentos oficiais, como o documento final da Conferência Nacional de Educação 2024 e o projeto de lei Projeto de Lei nº 2.614/2024, que têm como foco principal o Plano Nacional de Educação para o período de 2024-2034. Assim, gostaria de expor meu alinhamento com um método de trabalho capaz de mobilizar teoria sociológica e atitude etnográfica na investigação das políticas em educação. Ao avaliar as diretrizes do PNE, utilizei material de pesquisa que venho reunindo desde 2013 através de monitoramento contínuo dessa política e das transformações na conjuntura nacional. A reflexão proposta a partir do estudo dos dados foi feita com base na abordagem de análise de conteúdo e expõe minha concordância com Philippe Descola (2016), o que per se situa a natureza deste trabalho como inscrita na área de Ciências Sociais; diz o autor:

Não faço diferença entre sociologia e antropologia, acredito que as ciências sociais constituem um bloco único. Existem às vezes diferenças de método. Por exemplo, os sociólogos fazem um maior uso de dados estatísticos. Mas eu também conheço sociólogos que fazem a mesma coisa que os antropólogos, ou seja, participam da vida de algum tipo de coletividade a fim de compreender sua forma de viver (Descola, 2016, p. 52).

Isto justifica também o uso de referências de campos de conhecimento diferentes, que afirma a necessidade da interdisciplinaridade para o desenvolvimento de análises inovadoras. É esta a perspectiva adotada neste trabalho, visando encontrar novo vocabulário semântico para a estratégia política em análise.

## Conferência Nacional de Educação 2024 e a discussão sobre o novo PNE na Câmara dos Deputados

O novo Plano Nacional de Educação passou a ser debatido oficialmente em 2023, na iminência do encerramento da vigência do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n.º 13.005, 2014) com a convocação da Conferência Nacional de Educação e suas etapas estaduais e municipais. A retomada deste processo se deu a partir da recomposição do Fórum Nacional de Educação (FNE), que havia sido reformulado em 2017, durante o governo de Michel Temer, reduzindo a participação da sociedade civil e de organizações próprias do campo da educação e favorecendo interesses de mercado (Silva, Souza & Araújo, 2018).

A participação e o favorecimento de instituições filantrópicas ficou evidente no processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular (Frossard, 2020; Avelar, 2018; Cássio, Goulart & Ximenes, 2018), especialmente com a participação do Movimento pela Base,<sup>4</sup> composto principalmente por organizações privadas e filantrópicas. Mesmo com a mudança de governo resultante da eleição de Jair Messias Bolsonaro, em 2018, essas organizações continuaram participando ativamente de processos deliberativos sobre políticas públicas em detrimento de movimentos e sindicatos educacionais (Avelar, 2018). Simultaneamente, novos atores formalizaram sua participação junto ao governo, como os representantes e defensores da educação domiciliar (Frossard, 2022), da militarização das escolas (Santos & Cara, 2020) e do agronegócio (Pellanda & Frossard, 2024).

A Portaria do Ministério da Educação – MEC 478, de 17 de março 2023, determinou a recomposição do Fórum Nacional de Educação retornando ao modelo anterior à reformulação realizada durante o governo Temer. Este processo foi determinado pela eleição de Lula à presidência, em 2023, assim como a realização da Conferência Nacional de Educação 2024, reativando grandes espaços de participação popular como os que caracterizaram seus governos anteriores (Avritzer, 2016). A Conferência Nacional de Educação 2024 foi convocada por meio do decreto 11.697, de 11 de setembro de

<sup>4</sup> O Movimento pela Base é descrito por Avelar e Ball (2019) como ator coletivo, formado por fundações privadas, organizações não governamentais e especialistas, que atua em conjunto com o Estado, mas de forma relativamente autônoma. O movimento faz parte do que os autores caracterizam como nova filantropia e seu papel para influenciar políticas públicas como as de educação. O Movimento foi muito atuante sobre a discussão da Base Nacional Comum Curricular.

2023, com a sua etapa nacional ocorrendo no final de janeiro de 2024. O movimento significou um gesto de retomada em direção à participação democrática nos debates em políticas educacionais.

Este encontro culminou com a publicação de um documento final, intitulado “Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável” (FNE, 2024), que sistematiza as recomendações para o novo Plano Nacional de Educação e a agenda de instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE). O documento destaca o caráter coletivo e o debate social que são constituintes da natureza deste evento, assim como a compreensão da educação e do que deve ser uma política de Estado educacional efetiva. Também afirma que o PNE “deverá ser um Plano garantidor de direitos e, por isso mesmo, suas metas deverão ser estruturantes, visando à garantia do direito à educação pública, básica e superior, com qualidade social” (Fórum Nacional de Educação, 2024, p. 11).

O que evidencia seu alinhamento, já esperado, com documentos regentes, como a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996. Entre alguns autores, não havia dúvidas sobre a relevância e importância do debate promovido na Conae 2024, sobre a necessidade de um novo Plano e de instituição do Sistema Nacional de Educação (Augusto, 2024). Inclusive, o documento final da Conae aponta para a necessidade de inclusão de temas importantes, como direitos humanos e mudanças climáticas (Pellanda & Rodrigues, 2024), demonstrando atualização e concordância com discussões atuais.

Antes de prosseguir, é preciso um parêntese. O PNE 2014-2024 não foi implementado como o esperado, como atestam os balanços publicados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2025) anualmente. Desde o governo Temer, é recorrente a máxima de que não há recursos para implementação do Plano e que este documento é incompatível com o momento político e econômico de então (Jacomini, 2024). Assim, não é difícil concluir que, para grande parte do legislativo e executivo brasileiro, ainda que não declarado oficialmente, o PNE é uma boa política no papel, mas de difícil implementação.

Além da mobilização da sociedade civil (Jacomini, 2024) e do estabelecimento do PNE como política de Estado (Dourado, Araujo & Scheibe, 2024), outro aspecto fundamental para viabilizar um processo de implementação de maior sucesso, à luz do que aconteceu com o PNE

2014-2024, é a política fiscal (Sala & Piolli, 2024; Fineduca, 2023). Isso é corroborado por movimentos da sociedade civil, como informado na nota técnica recente, publicada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2024) sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.614/2024, que prevê um Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024-2034.

Nesse contexto político, dois eventos contribuíram para o estrangulamento das contas destinadas a políticas em educação. Primeiro, a Emenda Constitucional 95, de 2016, que impôs limite, por 20 anos, ao aumento das despesas primárias da União para cada um dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e para os órgãos com autonomia administrativa, incluindo saúde e educação. Segundo, os processos de privatização da exploração de petróleo e gás que provocou um redirecionamento dos recursos que antes iriam para a educação e que eram garantidos pela Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (Lucena, Lucena & Previtali, 2016; Martins, Deitos & Reis, 2024).

Consequentemente, o alcance da Meta 20 do PNE 2014-2024 foi afetado, visto que tratava da destinação de recursos públicos para a educação, determinando que o investimento público em educação pública deveria ser ampliado de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência do Plano (2019) e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (2024). Como a maior parte das metas do plano, esta também não foi cumprida. Aqui encerro o parêntese de contextualização.

A eleição de Lula se caracterizou pela proposta de retomada, inclusive discursiva, das políticas sociais características do primeiro governo (2003-2010), como evidenciado em estudo anterior (Oliveira & Frossard, 2022). Tal programa incluía a reabertura para participação da sociedade civil no debate público. Porém, no que se refere à política econômica, a narrativa da austeridade se mantém, principalmente com a aprovação da política fiscal do Arcabouço Fiscal. Esta política, formalizada através da Lei Complementar 200, sancionada em 30 de agosto de 2023, decorre da previsão instituída na Emenda Constitucional 95/2016 sobre a necessidade de um projeto de lei complementar para instituir um regime fiscal sustentável e estabelece mecanismos de limitação das despesas primárias, de acordo com Mauro Sala e Evaldo Piolli (2024).

A análise desenvolvida por Sala e Piolli (2024) realiza projeções sobre as despesas do Estado e os recursos destinados para Manutenção e

Desenvolvimento da Educação (MDE, observando que o próprio Tesouro Nacional reconhece a incompatibilidade entre o arcabouço fiscal e os mínimos constitucionais, necessários para assegurar o financiamento de políticas sociais, como a de educação. Os autores projetam que em 2033 a educação e a saúde perderiam entre R\$62 bilhões e R\$131 bilhões de reais de seus orçamentos em relação à regra atual.

Disto, conclui-se que existe um debate sobre a incompatibilidade entre a política econômica e os anseios da sociedade civil, diante dos desafios para a educação brasileira. O documento final da Conae 2024 preconiza a necessidade de revisão da política econômica e de financiamento da educação, além de recomendar a expansão da reforma tributária progressiva junto com outros mecanismos de taxação e de crescimento da arrecadação para assegurar os recursos necessários para as políticas educacionais. Porém, a política econômica vigente tem trabalhado para recuar a participação federal nos gastos com educação, implicando no não cumprimento de políticas educacionais que demandam grandes investimentos.

Em face dessa incompatibilidade de perspectivas, é possível mapear um descompasso entre o que a sociedade civil e os representantes dos movimentos e sindicatos de educação apresentam como necessidade para ampliação, universalização e melhoria da qualidade da educação, apelando para o cumprimento da Constituição de 1988 e outros dispositivos legais e o tempo presente, que se caracteriza por processos de redução do papel do Estado, de direitos e de práticas políticas que minam as conquistas democráticas do último século através da implementação de políticas econômicas de austeridade (Rossi, 2019; Blyth, 2017).

A fim de realizar uma aproximação desse mapa de conflitos no histórico recente dos rumos das políticas educacionais, sugiro a necessidade de compreensão do momento presente a partir de teorias que versam sobre precarização, no sentido de engessamento das possibilidades do futuro. A exemplo do novo PNE, gestado simultaneamente à aprovação de uma política econômica que implicará entraves significativos para sua implementação, paira no ar a sensação de imobilidade, estagnação e de que todo movimento em direção contrária implica inércia.

O contexto de desenvolvimento e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil parece confirmar as teorias sobre precariedade, temporalidade e a necessidade de imaginarmos novos futuros. Por

precariedade, considero não apenas a relação entre a política e as adversas condições de vida marcadas por questões como as desigualdades e a exclusão, mas especificamente o impacto provocado pelos cortes orçamentários naquilo que resulta uma formação escolar insuficiente, assim como suas consequências, como processos de marginalização ou entrada no trabalho infantil, para mencionar alguns exemplos.

Nesse registro, manifesto aqui que o trabalho preconizado no documento da Conae 2024 e os esforços que os movimentos de educação vêm fazendo para aprovação de um PNE que realize os preceitos constitucionais afirmam nossa capacidade de imaginar e construir futuros possíveis, que não aqueles determinados pela política econômica neoliberal.

### Precariedade e responsabilidade: conceitos para análise de políticas públicas de educação

Ao realizar a busca no Google Acadêmico utilizando os termos “etnografia, precariedade”, inúmeros trabalhos sobre precariedade do mundo do trabalho, de cuidados, de condições de habitação, de territórios, grupos sociais, dentre outros temas surgem. A busca sobre “trabalho docente” e “precariedade” também apresenta uma série de estudos sobre a fragilização das condições de trabalho à luz das transformações da política educacional e econômica. Como afirma Nancy Fraser (2024) na abertura de sua obra “Capitalismo canibal”, não é necessária uma descrição densa para se perceber que se vive num emaranhado de ameaças iminentes e desgraças concretizadas. E o nome do principal causador dessas mazelas é o capitalismo, que a autora define ser não apenas um sistema econômico, mas uma forma de organização da sociedade que aniquila e consome seus próprios meios de sobrevivência.

Em outra análise sobre o contexto social contemporâneo, Mark Fisher (2020) desenvolve a ideia de que “é mais fácil imaginarmos o fim do mundo, que o fim do capitalismo”. Fisher reconhece que não é o autor desta ideia e tributa-a à Slavoj Žižek (2024) e Fredric Jameson (2002) e, através das análises desses autores, identifica que estamos inaugurando um novo momento, denominado *realismo capitalista*.

A expressão “realismo capitalismo” não é original. [...] O que é novo no uso que faço do termo é o significado mais expansivo – e até exorbitante – que atribuo a ele. O realismo capitalista, como o entendo, não pode ser confinado à arte ou à maneira quase propagandística pela qual a publicidade funciona. Trata-se mais de uma atmosfera abrangente, que condiciona não apenas a produção da cultura, mas também a regulação do trabalho e da educação – agindo como uma espécie de barreira invisível, bloqueando o pensamento e a ação (Fisher, 2020, p. 33).

Tanto Fraser, com o conceito de capitalismo canibal, quanto Fisher, com o de realismo capitalista, buscam atualizar a teoria marxista do capital ampliando a análise para além das questões econômicas, incluindo questões relacionadas à raça, gênero e meio ambiente, por exemplo.

Para Fisher (2020), “o capitalismo é o que sobra quando as crenças colapsam a nível da elaboração ritual e simbólica, e tudo o que resta é o consumidor-espectador, cambaleando trôpego entre ruínas e relíquias” (Fisher, 2020, p. 13). Em uma análise que combina aspectos culturais, sociais e econômicos, Fisher nos conduz a uma compreensão de uma versão do capitalismo impiedosamente predatória.

Para autores como Mouffe (2015) e Žižek (2024), o próprio sistema capitalista comporta uma série de percepções, práticas e sentimentos anticapitalistas amplamente disseminada, face do sistema que tende a reforçar o capitalismo dentro de uma lógica de retroalimentação. Para esses autores, a consciência de que o capitalismo é “mau” nos torna livres para continuar participando da troca, o que caracteriza um comportamento cínico. Cinismo este que se caracteriza por um distanciamento entre a máscara ideológica e a realidade (Žižek, 2024). As teorias sobre o cinismo podem ser sistematizadas como análise da sociedade através de uma tripla perspectiva, “que visa fazer convergir crítica da razão, teoria da ideologia e análise das modificações das dinâmicas de socialização e individuação nas sociedades capitalistas contemporâneas” (Safatle, 2008, p. 27).

Nessa chave, Fisher amplia a ideia de cinismo ao posicioná-la como um ingrediente fundamental para o funcionamento das estruturas capitalistas, que faz com que os sujeitos desenvolvam uma estratégia que distingue a atitude subjetiva interna do comportamento exterior. Esse “desinvestimento subjetivo”, como o autor conceitua esta atitude, é o que permite aos

trabalhadores continuarem realizando seus trabalhos cotidianamente sem uma reflexão sobre as consequências morais ou sobre o sentido de suas ações.

Esta ruptura subjetiva e atitude cínica são apresentadas por Fisher como “precariedade ontológica”, no sentido de que as identidades, as ficções sociais elaboradas pelas subjetividades individuais são descartáveis de modo tão rápido quanto a produção e distribuição de mercadorias. Por sua vez, o conceito de precariedade ontológica mobilizado pelo autor tem raízes na psicanálise freudiana e se refere à noção de desamparo, que é postulada como condição ontológica fundamental do sujeito moderno (Freud, 2011).

A filosofia e as ciências sociais expandem o significado do conceito para problematizar eventos políticos da contemporaneidade, ou ainda como uma condição de possibilidade para um trabalho permanente de gestão do mal-estar, como afirma Marcus Santos (2013) em sua análise sobre modernidade e desamparo. Para Freud, um dos procedimentos para se salvar do mal-estar são as ilusões, Santos argumenta que as “ilusões compõem não apenas o arcabouço das ideias religiosas, mas também enunciados característicos de outras formas de visão de mundo, com destaque para alguns sistemas filosóficos” (Santos, 2013, p. 16).

No registro do mal-estar moderno, a conclusão de Freud é a da irreduzibilidade da superação do desamparo; consequentemente, o sujeito está fadado a um trabalho infinito de gestão desse conflito entre o desejo e as normas. Assim, conclui Santos que “o desamparo não deve ser encarado como um beco sem saída que produziria um efeito paralisante sobre o sujeito, mas como aquilo que o mobiliza para a ação, para o trabalho” (2013, p. 80). Parte desse trabalho são as estratégias cínicas e as ilusões, aqui compreendidas como uma produção psíquica fundada no desejo como alternativas forjadas para proteger o sujeito da experiência originária do desamparo (Santos, 2013).

Em Fischer (2020), essas ilusões podem ser compreendidas como uma forma de relação com a memória. Ao analisar a cultura pós-moderna, o autor identifica que a velocidade e a quantidade de informações disponíveis criam novas formas de relação com o real, que se caracteriza por uma antinomia temporal, que privilegia o presente e o imediato ao mesmo tempo que é excessivamente nostálgica, incapaz de gerar novidades autênticas. A maneira como os sujeitos se relacionam com a temporalidade e com as memórias intensifica distúrbios psíquicos, como os de atenção e memória, o

que considera como a analogia perfeita para as falhas do realismo, servindo como modelo de seu funcionamento contínuo, sem brechas. Nessa ilha de edição da memória, para parafrasear Wally Salomão, o esquecimento é fundamental, como a tecla “delete”. Fischer compara essa amnésia contemporânea com os sonhos, afinal, quando acordamos, esquecemos imediatamente que esquecemos (Fischer, 2020).

Ao comparar as estratégias contemporâneas de superação da precariedade ontológica com o onírico, Fischer abre novas possibilidades de análise para as atuais formas de poder, especificamente para analisar a relação entre neoconservadorismo, neoliberalismo e desdemocratização. O trabalho onírico produz uma “photoshopada” nas memórias, gerando uma “consistência confabulada, fantasiosa que encobre anomalias e contradições” (Fisher, 2020, p. 101); consequentemente, é uma espécie de modelo para compreender a simbiose entre espectros políticos aparentemente vinculados a premissas inconsistentes e contraditórias. Este modelo trabalha em parceria para minar a esfera pública e a democracia, ao alterar a maneira como os cidadãos são compreendidos, não mais como agentes políticos que atuam na esfera pública para a solução de seus problemas, mas como consumidores que se satisfazem com a possibilidade de participarem das trocas do mercado.

Nesse cenário, o Estado assume papel relevante quando serve aos interesses de determinados grupos e não mais para o todo. No realismo capitalista, o poder é descentralizado, caracterizado por uma miríade de interesses nebulosos, cujos atos de irresponsabilidades não implicam punições. Mas os indivíduos, em seu inconsciente, não estão preparados para lidar com a ausência de controladores centrais, restando ao Estado o papel de assumir as responsabilidades, tornando-se o “bode expiatório” do debate.

Para exemplificar essa falta de controle e responsabilização, que ele considera um fracasso do mundo neoliberal e de suas relações públicas, o autor compara este cenário com os atendimentos de *call center*, descritos como “labirinto kafkiano enlouquecedor do *telemarketing*, um mundo sem memória, onde causa e efeito se conectam de maneiras misteriosas, insondáveis, no qual é um milagre que qualquer coisa aconteça” (Fischer, 2020, p. 109). O modelo burocrático neoliberal, que o autor conceitua como “estalinismo de mercado”, descentralizado, fragmentado, impessoal, é mais totalitário do que o modelo centralizado, porque não há um centro a ser responsabilizado (Fischer, 2020).

Portanto, a precariedade ontológica está relacionada com uma experiência labiríntica de acordo com a qual a responsabilidade política é algo que se movimenta através dos discursos e sempre escapa da capacidade de identificação e atribuição. Ao relacionar precariedade com responsabilidade, Fischer mobiliza a análise de Butler (2018, p. 57), construída a partir da pergunta: “como começar a pensar em maneiras de assumir a responsabilidade pela minimização da condição precária?”.

Para Butler, a condição de precariedade estabelece uma relação entre vida e corpo, considerando que o corpo é constitutivamente social e interdependente; “o corpo está sempre à mercê de formas de sociabilidade e de ambientes que limitam sua autonomia individual” (2018, p. 53). Logo, porque está potencialmente ameaçado por outros corpos, igualmente precários, a dominação é produzida. Donde se conclui que a condição de precariedade não produz reconhecimento recíproco, mas uma exploração específica de vidas que não são passíveis de apreço ou de responsabilidade, do ponto de vista político.

Aqui, o debate sobre a precariedade e sua articulação com as políticas educacionais assume a forma do controle de populações jovens em contexto de pobreza, privadas de acesso à escola e vulnerabilizadas ao tornar seus corpos expostos a consequências como a marginalização, entrada ou falta de acesso ao mercado de trabalho ou suscetíveis a problemas como o analfabetismo. É essa a reflexão que conecta o debate político do corte orçamentário às consequências sociais na vida de crianças e jovens.

Quando Butler direciona o debate sobre a condição de ser passível de cuidado e, no debate proposto, de responsabilidade política para as vidas e corpos individuais, produz uma alternativa aos modelos multiculturalistas que pressupõem o Estado-Nação como o único enquadramento de referência. Nesse aspecto, a proposta de Butler toca a de Chantal Mouffe (2015), quando propõe a mudança do centro da discussão para as comunidades, para os sujeitos que estão vivos, mas que não são considerados “vidas” (Butler, 2018, p. 54). Uma possibilidade de participação política que inclua perspectivas não hegemônicas, alterando o modelo antagônico pelo adversarial e recuperando a dimensão do “político”, conceituado por Chantal Mouffe (2015, p. 8) como “dimensão de antagonismo constitutiva das sociedades humanas”, referente ao nível ontológico.

Portanto, a responsabilidade é uma forma de reação política e afetiva a um mundo que sustenta e impõe, reconhecendo a existência de conflitos que podem ser resolvidos sem a aniquilação do “outro”. A responsabilidade não se refere ao desenvolvimento de um sistema de valores que defina o valor desta ou daquela vida, mas propõe um modelo que reflita sobre a manutenção das condições sociais de vida, especialmente quando essas condições falham, que é o contexto de guerra analisado por Butler.

No debate entre o “discurso da austeridade”, por parte dos gestores públicos, versus o “discurso da necessidade de ampliação orçamentária dos investimentos em educação, por parte da sociedade civil”, a redução dos mecanismos de responsabilidades cria a “responsabilização” (Butler, 2018, p. 60), que a autora define como o processo de produção de indivíduos autossuficientes, em que os cidadãos são responsabilizados individualmente por tarefas que até então eram delegadas ao Estado.

Ao analisar o conceito de precariedade através desses autores, o que se observa é que o estado de desamparo entre corpos, que constitui a formação dos sujeitos em suas sociabilidades e subjetividades, está vinculado com uma crítica ao modelo político ocidental e sua universalização. Refletir sobre novas formas de compreensão da valorização da vida, a partir de outra plataforma que não a do reconhecimento, possibilita uma crítica do atual momento do capitalismo ao mesmo tempo que propõe a necessidade de novos vocabulários analíticos para pensar interdependência global e as redes interconectadas de poder e posição na vida contemporânea.

É assim que os conceitos de “realismo capitalista” de Fisher e de precariedade, segundo Butler, abrem a possibilidade de pensar caminhos para uma articulação com o “político” de Chantal Mouffe. O debate aparece como possibilidade para refletir sobre a ampliação de uma crítica política propositiva que reflita sobre a necessidade de pensar as políticas educacionais para além do vocabulário economicista e regido pela lógica do capital. Tal crítica permite pensar caminhos de responsabilidade conjugada entre sociedade civil e Estado. Construindo possibilidades de compreensão para responsabilizar não somente indivíduos, como tem se expandido no neoliberalismo, mas também o Estado e empresas, pois, como Fisher argumenta, não é que as corporações sejam agentes profundos por trás de tudo, mas porque são expressões da causa-que-não-é-um-sujeito: o próprio capital.

## Conclusão

Aplicado ao contexto de desenvolvimento e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil, este debate se torna uma chave interpretativa interessante, por incluir um vocabulário semântico que trate as demandas da sociedade civil e do campo da educação não como mera esperança, mas como estratégia de superação da condição precária instaurada pelo histórico de cortes orçamentários fundamentados em discursos regidos pela lógica do capitalismo realista. Nesta proposta, ao negociar com o Estado propondo uma política “ambiciosa”, os representantes da sociedade civil criam uma brecha para a construção de possíveis futuros que realizem os preceitos democráticos estipulados na Constituição de 1988.

O que se conclui é que a não implementação das políticas educacionais nesta chave interpretativa está inscrita numa relação de precariedade e responsabilidade em que não há um agente responsável diretamente pelos processos que inviabilizam a manutenção das condições sociais da vida daqueles envolvidos no processo educacional em todos os níveis e modalidades. Assim, privatização, mercantilização, expropriação são alguns dos termos que demonstram o avanço do processo de responsabilização, no sentido dado por Butler, que coloca os indivíduos como responsáveis por aquilo que é dever do Estado.

Assim, imaginar uma educação democrática, que não seja mais um produto do capital (Nussbaum, 2015) e se organizar socialmente para aprovar este modelo em termos de políticas públicas não é uma ilusão, como fantasia para suplantar a precariedade ontológica, no sentido freudiano, mas uma estratégia de combate das condições precárias da vida e de abertura para futuros que não são definidos meramente pelas expectativas do mercado. Visto desta forma, a análise desenvolvida neste trabalho pode ser utilizada para desenvolver novas possibilidades de pesquisa sobre políticas públicas e educação, principalmente buscando dar conta da necessidade de catalogação das estratégias políticas para assegurar direitos constitucionais frente ao avanço da agenda econômica neoliberal e da redução da participação do Estado. E, do ponto de vista político, argumentando a necessidade de se pensar a educação para além dessa lógica do capitalismo que se impõe como realista.

## Referências

- Alves, Thiago *et al.* (2020). Implicações da pandemia da COVID-19 para o financiamento da educação básica. *Revista de Administração Pública*, 54(4), 979-993. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200279>.
- Amaral, Nelson C., Assis, Lúcia Maria de, & Rolindo, Joicy Mara R. (2024). 10% do PIB para financiar o PNE 2024-2034: o futuro da educação no Brasil. *Estudos Em Avaliação Educacional*, 35, e10580. <https://doi.org/10.18222/eae.v35.10580>
- Arendt, Hannah. (2011) *Entre o passado e o futuro*. Perspectiva.
- Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – Fineduca. (2023). *O Financiamento do PNE (2024-2034): é chegada a hora de priorizar a Educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil* [Nota técnica, XI Encontro da Fineduca]. [https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/20231221\\_Nota\\_Te%CC%81cnica\\_10\\_PIB\\_apoios.pdf](https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/20231221_Nota_Te%CC%81cnica_10_PIB_apoios.pdf)
- Avelar, Marina. (2018). *Giving with an agenda: New philanthropy's labour in "glocal" education networks of governance* [Tese de Doutorado em Educação]. Institute of Education, University College London.
- Avelar, Marina. C. & Ball, Stephen. J. (2019). Mapping new philanthropy and the heterarchical state: The mobilization for the National Learning Standards in Brazil. *International Journal of Educational Development*, 64, 65-73. <https://doi.org/10.1016/j.ijedudev.2017.09.007>
- Avritzer, Leonardo. (2016) *Impasses da democracia no Brasil*. Civilização Brasileira.
- Augusto, Maria. H. (2024). O Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Financiamento da Educação: perspectiva e desafios. *FINEeduca – Revista de Financiamento da Educação*, 14. <https://doi.org/10.22491/2236-5907130961>
- Blyth, Mark. (2017). *Austeridade: a história de uma ideia perigosa* (Tradução de Petê Rissatti). Autonomia Literária.
- Butler, Judith. (2019). *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Autêntica Editora.
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação. (2025). *Balanço 2025 do Plano Nacional de Educação*. <https://campanha.org.br/especiais/balanco-do-pne-2025/>

Campanha Nacional pelo Direito à Educação. (2024). *Análise comparada da Lei 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, das proposições da Conferência Nacional de Educação 2024 e do Projeto de Lei 2.614/2024, enviado pelo Ministério da Educação para o Congresso Nacional* [Nota Técnica]. <https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-analise-comparada-da-lei-130052014-do-plano-nacional-de-educacao-2014-2024-das-proposicoes-da-conferencia-nacional-de-educacao-2024-e-do-projeto-de-lei-26142024-enviado-pelo-ministerio-da-educacao-para-o-congresso-nacional/>

Cássio, Fernando, Goulart, Débora, & Ximenes, Salomão. (2018). Social impact bonds in São Paulo's state public school system: New modality of public-private partnership in Brazil. *Education Policy Analysis Archives*, 26(130). <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3711>

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm)

Decreto n.º 11.697, de 11 de julho de 2023. (2023). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11697.htm)

Descola, Philippe. (2016). *Outras naturezas, outras culturas*. Editora 34.

Dourado, Luiz F., Araujo, Walisson M. P., & Scheibe, Leda. (2024). O novo Plano Nacional de Educação: tensões e resistências. *Retratos da Escola*, 18(41). <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/2266>

Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016. (2016). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)

Fisher, Mark. (2020). *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?* Autonomia Literária.

Fórum Nacional de Educação-FNE. (2024). *Documento final da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024*. <https://campanha.org.br/acervo/documento-final-Conae-2024/>.

Fraser, Nancy. (2024). *Capitalismo canibal: como nosso sistema está devorando nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso*. Autonomia Literária.

Freud, Sigmund. (2011). Inibição, sintoma e angústia (1926). In S. Freud, *Obras Completas* (Vol. 17, pp. 13-121). Companhia das Letras.

Frigotto, Gaudêncio. (2017). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. UERJ, LPP.

- Frossard, Marcele. (2015). *O campo da educação no Brasil: disputas sobre educação escolar pública*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/25226/25226.PDF>.
- Frossard, Marcele. (2020). *Raízes epistemológicas dos discursos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. 215 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/23709>.
- Frossard, Marcele. (2022). *Homeschooling (educação domiciliar) e democracia: uma contradição radical?* Cadernos da Pedagogia, v. 16, n. 35, p. 54-69, maio-agosto. <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1854>.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. (2024). *Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024*. [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf)
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. (2022). *Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quarto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf)
- Jacomini, Márcia A. (2024). Sociedade civil e sociedade política nos planos de educação. *Educação & Sociedade*, 45, e282250. <https://doi.org/10.1590/ES.282250>
- Jameson, Fredric. (2002). *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*. Ática.
- Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023. (2023). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm)
- Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. (2014). [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).
- Lucena, Carlos, Lucena, Lurdes, & Previtali, Fabiane S. (2016). A resistência petroleira e a privatização no pré-sal no Brasil. *Revista História & Perspectivas*, 29(55). <https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/35780>

- Lynch, Christian, & Cassimiro, Paulo. (2022). *O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo*. Editora Contracorrente.
- Martins, Michele A., Deitos, Roberto A., & Reis, Luiz F. (2024). A Emenda Constitucional 95 e seus impactos nos investimentos em MDE. *Acta Scientiarum. Education*, 46(1), e61779. <https://doi.org/10.4025/actascieduc.v46i1.61779>
- Mouffe, Chantal. (2015). *Sobre o político*. Editora WMF Martins Fontes.
- Nussbaum, Martha. (2015). *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. Editora WMF Martins Fontes.
- Oliveira, Eduardo, & Frossard, Marcele. (2023). *Nostalgias em disputa: as desordens do tempo nos programas de governo de Lula e de Bolsonaro em 2022*. Revista Comunicando, 12(1), e023012. <https://revistacomunicando.sopcom.pt/index.php/comunicando/article/view/313>.
- Pellanda, Andressa, & Frossard, Marcele. (2024) *O poder do agronegócio na educação brasileira: lobby, grupos de interesse e desafios para a justiça climática*. Trabalho apresentado no 14º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. [https://www.abcp2024.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID\\_TRABALHO=907&impressao&printOnLoad](https://www.abcp2024.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=907&impressao&printOnLoad).
- Pellanda, Andressa, & Rodrigues, Ana. H. (2024). A Conae 2024 como mecanismo de defesa da educação como direito humano: uma análise à luz do arcabouço legal internacional e uma crítica às reformas liberais. *Retratos da Escola*, 18(41). <https://doi.org/10.22420/rde.v18i41.2178>
- Portaria n.º 478, de 17 de março de 2023. (2023). <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-478-de-17-de-marco-de-2023-471602609>
- Przeworski, Adam. (2020). *Crises da democracia*. Zahar.
- Rossi, Pedro, Oliveira, Ana Luíza M., Arantes, Flávio, & Dweck, Esther. (2019). Austeridade fiscal e o financiamento da educação no brasil. *Educação & Sociedade*, 40, e0223456. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019223456>
- Safatle, Vladimir. (2008). *Cinismo e falácia da crítica*. Boitempo.
- Sala, Mauro, & Piolli, Evaldo. (2024). O novo PNE e o arcabouço fiscal: mínimo constitucional e meta de financiamento da educação em risco. *SciELO Preprints*. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9030>
- Santos, Catarina de A., & Cara, Daniel T. (2020). Militarização das escolas públicas no Brasil e o financiamento: da educação como um direito à educação como privilégio. In S. Mendonça et al. (org.), *(De)formação na escola: desvios e desafios* (pp. 167-190). Oficina Universitária; Cultura Acadêmica.

- Santos, Marcus V. (2013). *Modernidade e desamparo: reflexões a partir da teoria freudiana do social* [Dissertação Mestrado em Psicologia Social]. Universidade Federal de Sergipe. [http://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5961/1/MARCUS\\_VINICIUS\\_Oliveira\\_SANTOS.pdf](http://ri.ufs.br/bitstream/riufs/5961/1/MARCUS_VINICIUS_Oliveira_SANTOS.pdf)
- Sarmento, Dirléia F., Ferreira, Rute H. S., & Arossi, Gustavo. (2024). PNE 2014-2024: (Não) cumprimento das metas e a efetividade do direito à educação. *Estudos Em Avaliação Educacional*, 35, e10590. <https://doi.org/10.18222/eae.v35.10590>
- Saviani, Demerval. (2020). Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. *Roteiro Joaçaba*, 45, 1-18. <https://doi.org/10.18593/r.v45i0.21512>
- Silva, Maria Abádia da, Souza, Flávio B. de, & Araújo, Walisson M. P. (2018). A premência na recomposição do Fórum Nacional de Educação: Portaria nº. 577/2017 e instâncias permanentes de negociação. *Research, Society and Development*, 7(4), e674173. <https://doi.org/10.17648/rsd-v7i4.229>
- Žižek, Slavoj. (2024). *O sublime objeto da ideologia*. Civilização Brasileira.

Recebido: 8 out. 2025.  
Aceito: 13 dez. 2025.



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](#)